



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 11 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014, DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V, e as disposições da Lei nº8.745/93, nº 11.350/06.

CONSIDERANDO a necessidade de admissão de agentes para o desempenho das funções de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para atendimento de áreas descobertas e de expansão.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ADMITIDOS** no quadro da Prefeitura Municipal de Ourém, os seguintes profissionais, conforme o Resultado Final do Processo Seletivo Público concernente ao Edital 001/2014, mediante vínculo direto com a municipalidade, formalizado por contrato, conforme disposto pela Lei federal no 11.350/2006:

I – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ÁREAS

ALCILENE SOARES DO NASCIMENTO - ÁREA DO RIO GRANDE

ANA CRISTINA DO ROSÁRIO DA SILVEIRA - ÁREA DOM ELIZEU

ANGELA CHAVES DE OLIVEIRA - ÁREA DO PURAQUEQUARINHA

ANTONIA ARIANE FARIAS DOS SANTOS - ÁREA DO PURAQUEQUARINHA

ANTONIA ELIENE ROSA DE SOUSA - ÁREA DOM ELIZEU

ANTONIA HERICA FRUTUOSO DA SILVA - ÁREA DO CAFETEUA

ANTONIA LUCILENE ARAÚJO MAGALHÃES - ÁREA DOM ELIZEU

DARLENE CARVALHO DA SILVA - ÁREA DO SOUSA

ELOIZA LUZ PANTOJA - ÁREA DO CAFETEUA

FERNANDO REIS DE SOUZA - ÁREA DO ARRAIAL DO CAETÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



JOYCE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA - ÁREA DO PURAQUEQUARINHA

MARIA ANTONIA SOARES DOS SANTOS - ÁREA DO CAFETEUA

MARIA LUANA AMORIM MAIA - ÁREA DO TUPINAMBÁ

II – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS :

ALFREDO DA SILVA SANTOS

ANTONIO WELITON ZACARIAS DOS SANTOS

BRENO SOARES CORRÊA

ILZA DA COSTA POTIGUAR

MANOEL WENDERSON MAGALHÃES FARIAS

SANDERSON DA CONCEIÇÃO REIS DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a **01 de abril de 2015**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2015.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 11/05/2015.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.